

Boletim de Serviço e Pessoal

Ano 2026 | nº 21
19 de junho de 2026





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim de Serviço e Pessoal nº 21
19 de junho de 2026

Diretora-Geral

Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete

Profa. Danielle Marra De Freitas Silva

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretora de Graduação

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional

Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

Diretor de Tecnologia da Informação

Prof. Sandro Renato Dias

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Prof. Leandro Braga de Andrade

Diretores de *Campi*

Belo Horizonte - *Campus I*

Profa. Cláudia Gomes França

Belo Horizonte - *Campus II*

Profa. Andreia de Oliveira Santos

Belo Horizonte - *Campus VI*

Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

Campus Leopoldina

Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

Campus Araxá

Profa. Renata Calciolari

Campus Divinópolis

Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia

Campus Timóteo

Prof. Valmir Dias Luiz

Campus Varginha

Prof. André Rodrigues Monticelli

Campus Nepomuceno

Prof. Israel Teodoro Mendes

Campus Curvelo

Prof. Aniel da Costa Lima

Campus Contagem

Prof. Gustavo Henrique Reis de Araújo Lima

Diretoria Geral



Ano 2026 | nº 21
19 de junho de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 96, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o que consta no Memorando Eletrônico nº 23/2026 - CPROFT, de 15 de Junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) relacionados(as) a seguir para compor Comissão Especial para avaliação do Prof. Dr. Wagner Sade em processo de promoção de docentes à classe de Professor(a) Titular da Carreira EBTT:

I - Prof. Dr. Carlos Roberto Ferreira (IFMG);

II - Prof. Dr. Geraldo Roberto de Sousa (UFSJ);

III - Prof. Dr. Jorge Nei Brito (UFSJ); e

IV - Prof. Dr. Sandro Cardoso Santos (CEFET-MG).

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo do Prof. Dr. Sandro Cardoso Santos.

Art. 2º Determinar à presidente que dê ciência aos(às) demais membros(as) da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 20:45)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.010784/2026-01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 97, DE 18 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o que consta no Memorando Eletrônico nº 24/2026 - CPROFT, de 16 de Junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) relacionados(as) a seguir para compor Comissão Especial para avaliação da Profª. Dra. Luciana Peixoto Amaral em processo de promoção de docentes à classe de Professor(a) Titular da Carreira EBTT:

I - Profª. Dra. Adelenia Gonçalves Maia (UFRN);

II - Profª. Dra. Hersília de Andrade e Santos (CEFET-MG);

III - Profª. Dra. Karina Querne de Carvalho Passig (UTFPR); e

IV - Profª. Dra. Priscilla Macedo Moura (UFMG).

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo do Profª. Dra. Hersília de Andrade e Santos.

Art. 2º Determinar à presidente que dê ciência aos(às) demais membros(as) da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 10:19)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.024272/2026-13



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 99, DE 18 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) a perspectiva de fortalecimento das ações de extensão e das parcerias institucionais do CEFET-MG;
- ii) a possibilidade de ampliação da integração entre diferentes níveis de ensino e diferentes áreas de conhecimento;
- iii) a aproximação entre o CEFET-MG e a comunidade externa em seus diferentes *campi*; e
- iv) o que consta no processo nº 23062.067571/2025-61,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão responsável pela realização da competição acadêmica HackatOhm 2026 no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I - Daniel Hasan Dalip, matrícula Siape nº 2312571;
- II - Eduardo Habib Bechelane Maia, matrícula Siape nº 2172988;
- III - Eduardo Henrique da Rocha Coppoli, matrícula Siape nº 2161447;
- IV - Everthon de Souza Oliveira, matrícula Siape nº 3809544;
- V - Lília Maria de Oliveira, matrícula Siape nº 1815815;
- VI - Lindolpho Oliveira de Araújo Júnior, matrícula Siape nº 1190391; e
- VII - Úrsula do Carmo Resende, matrícula Siape nº 2343407.

Parágrafo único. A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Everthon de Souza Oliveira.

Art. 2º Determinar ao presidente que dê ciência aos(às) membros(as) da comissão.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 13:53)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.031465/2026-21

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **99**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
18/06/2026 e o código de verificação: **ba95d8f745**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 100, DE 18 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) a necessidade de estabelecer política de produção, tratamento, arquivamento e disponibilização de depoimentos orais atinentes à política de fomento à memória institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros relacionados a seguir para compor comissão responsável pela elaboração de política de História Oral do CEFET-MG:

I - Cristiane de Castro e Almeida;

II - Daniel Henrique Diniz Barbosa;

III - Gustavo Henrique Barbosa; e

IV - Henry Barros da Silva.

Parágrafo único. A presidência da comissão ficará a cargo do Prof. Daniel Henrique Diniz Barbosa.

Art. 2º Determinar ao presidente que dê ciência aos demais membros da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação da minuta da política a que se refere o caput do art. 1º.

Art. 4º Ficam convalidados os trabalhos realizados pela comissão de que trata o caput do art. 1º, desde 4 de maio de 2026.

Art. 5º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 13:53)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.031480/2026-79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE



PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 175, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Altera a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 124, de 11 de setembro de 2025, que reestrutura os Núcleos de Acessibilidade e Apoio à Inclusão (NAAPIs), comissões permanentes, no âmbito dos campi do CEFET-MG.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) a **Resolução CD/CEFET-MG nº 41, de 1º de outubro de 2025**, que altera a Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020, que estabelece a estrutura organizacional regimental do CEFET-MG, normatiza a criação e extinção de unidades organizacionais não regimentais e dá outras providências;
- ii) a **Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 136, de 31 de outubro de 2025**, que altera a Portaria DIR nº 274/2020 - DG, de 24 de abril de 2025, que cria as unidades organizacionais subordinadas às Coordenações de Assuntos Acadêmicos dos *campi* e dá outras providências; e
- iii) o que consta no processo nº 23062.046630/2025-68,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 124, de 11 de setembro de 2025**, que reestrutura os Núcleos de Acessibilidade e Apoio à Inclusão (NAAPIs), comissões permanentes, no âmbito dos *campi* do CEFET-MG:

Art. 2º O inciso II e os §§ 2º e 3º do art. 3º passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

II - promover, em conjunto com a Coordenação de Assuntos Acadêmicos e a Coordenação de Assuntos Estudantis e Acompanhamento Pedagógico do respectivo *campus* a formulação, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação de ações que promovam a inclusão dos estudantes;

.....

§ 2º O NAAPI deverá atuar em observância das políticas, dos programas, das diretrizes, das orientações técnicas e das Instruções Normativas exaradas pela Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE).

§ 3º O NAAPI terá o assessoramento, o acompanhamento, a orientação e a supervisão da Coordenação do Programa de Inclusão e Diversidades (CPID), vinculada à DAE." (NR)

Art. 3º O inciso I do art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

I - um(a) representante, no mínimo, dos(as) servidores da Coordenação de Assuntos Estudantis e Acompanhamento Pedagógico do respectivo *campus*;

....." (NR)

Art. 4º O inciso V do art. 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

V - auxiliar a CPID/DAE no processo de seleção e contratação de serviços e prestadores de serviços cujas atividades estejam ligadas às situações de inclusão de estudantes com necessidades específicas do respectivo *campus*;

....." (NR)

Art. 5º O inciso II e IV do art. 8º passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

II - participar de reuniões periódicas do Núcleo e de encontros de estudo e de orientação organizados pela CPID/DAE;

IV - participar da organização de ações de formação e sensibilização junto à

....." (NR)

Art. 6º O art. 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Das deliberações e orientações do NAAPI caberá recurso à Coordenação de Assuntos Acadêmicos do respectivo *campus* ou à Diretoria de Assuntos Estudantis, conforme a natureza da matéria em questão, seja de natureza administrativa ou de natureza técnica, respectivamente". (NR)

Art. 7º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 19 de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 14:11)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.046630/2025-68

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **175**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão:
17/06/2026 e o código de verificação: **7600c09502**

Diretoria de Graduação



Ano 2026 | nº 21
19 de junho de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 51, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** o que consta no processo nº 223062.020258/2026-41 e **iii)** a 274ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 10 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão responsável pela análise de solicitação de acolhimento de faltas de discente do curso de Engenharia de Materiais, campus Nova Suíça.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I.** Evandrino Gomes Barros (2606264) - presidente;
- II.** Janice Cardoso Pereira Rocha (1043739);
- III.** Lilian Juliana Mendes de Castro (20223009917).

Art. 3º - A comissão terá duração de **60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação desta Portaria.

(Assinado digitalmente em 11/06/2026 14:20)

MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO

DIRETOR - TITULAR

DIRGRAD (11.51)

Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **11/06/2026** e o código de verificação: **3a5d52a731**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 52, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** a competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 29, de 27 de novembro de 2023, publicada no DOU de 29 de novembro de 2023, Seção 2, página 36, alterada pela Portaria Normativa nº 55, de 22 de março de 2024, publicada no DOU de 1º de abril de 2024, Seção 1, página 65; e **ii)** o que consta nos autos do processo nº 23062.040601/2024-10, de composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais, campus Nova Suíça,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Mayra Aparecida Nascimento (3255019) e Paulo Renato Perdigão de Paiva (2112363) como Coordenadora e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia de Materiais, campus Nova Suíça, com mandato de 01/02/2025 a 31/01/2027.

Art. 2º - Nomear os membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais, campus Nova Suíça, para cumprirem mandato na legislatura 2025 - 2027, conforme discriminado a seguir:

Membros Natos:

Presidente: Mayra Aparecida Nascimento (3255019).

Vice-Presidente: Paulo Renato Perdigão de Paiva (2112363).

Representantes dos Docentes do Departamento de Engenharia de Materiais:

Hermes de Souza Costa (2528912) - Titular.

Elaine Carballo Siqueira Corrêa (2506564) - Suplente.

Período do mandato: de 01/02/2025 a 31/01/2027.

André Guimarães Ferreira (1611055) - Titular.

Período do mandato: de 11/06/2025 a 31/01/2027.

Aline Silva Magalhães (2234454) - Titular.

Carlos Eduardo dos Santos (3573881) - Suplente.

Período do mandato: de 01/02/2025 a 31/01/2027.

Representantes dos Docentes do Departamento de Matemática:

Marcela Richele Ferreira (1798594) - Titular.

Jeanne Carmo Amaral Dias (1857027) - Suplente.

Período do mandato: de 01/02/2025 a 31/01/2027.

Representantes dos Docentes do Departamento de Química:

Júnia de Oliveira Alves Binatti (2802359) - Titular.

Esther Maria Ferreira Lucas (2669597) - Suplente.

Período do mandato: de 01/02/2025 a 31/01/2027.

Representantes Discentes:

Boletim de Serviço e Pessoal nº 21, de 19 de junho de 2026 | Página 15

Indyara Dias Araújo Diniz (20203007011) - Titular;
Victor Hugo Torres Vieira (20223008277) - Suplente;
Período do mandato: de 01/02/2026 a 31/01/2027.

Art. 3º - Revogar a Portaria Administrativa DIRGRAD/CEFET-MG Nº 14, de 18 de março de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/06/2026 14:20)

MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO

DIRETOR - TITULAR

DIRGRAD (11.51)

Matrícula: 1023335

Processo Associado: 23062.040601/2024-10

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **52**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
11/06/2026 e o código de verificação: **20d1a674cc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 53, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando Nº 11/2026, de 1 de junho de 2026, do Departamento de Mecânica do Campus Leopoldina,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão responsável por realizar estudos para a implantação do curso superior de Engenharia Mecânica no Campus Leopoldina do CEFET-MG.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Márcio Maciel da Silva (1405508) - presidente;
- II. Bruno da Silva Procaci (2933705);
- III. Carlos Wagner Moura e Silva (1812120);
- IV. Fabiano Drumond Chaves (1609095);
- V. Tiago Alceu Coelho Resende (2146512).

Art. 3º - A comissão terá duração de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de publicação desta Portaria.

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 16:42)

MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO

DIRETOR - TITULAR

DIRGRAD (11.51)

Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **16/06/2026** e o código de verificação: **0e8a2e32f4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 54, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando: **i)** a Resolução CGRAD nº 15, de 10 de agosto de 2022; **ii)** a Instrução Normativa DIRGRAD nº 03, de 27 de fevereiro de 2023, e **iii)** o Memorando Eletrônico Nº 5/2026, da Coordenação do Curso de Bacharelado em Biotecnologia,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mariana Martins Drumond (Siape 1042433), docente do Departamento de Ciências Biológicas, para exercer a função de Docente Mentora da turma ingressante no primeiro semestre de 2026 do Curso de Bacharelado em Biotecnologia do CEFET-MG.

Art. 2º A nomeação terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 16:34)

MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO

DIRETOR - TITULAR

DIRGRAD (11.51)

Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **18/06/2026** e o código de verificação: **44ab29b059**

